



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### Ata da sessão ordinária de 28 de junho de 2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no edifício da sede da Junta de Freguesia, na Rua Conde de Ferreira n.º 1, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Início dos trabalhos;** -----
2. **Expediente;** -----
3. **Período de intervenção aberto ao público;** -----
4. **Período antes da ordem do dia:** -----
  - 4.1. **Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração.**
5. **Período da ordem do dia:** -----
  - 5.1. **Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma. -**
  - 5.2 – **Apreciação e votação do Regulamento do Projecto “Bebé Feliz”.** -----
  - 5.3 – **Apreciação e votação do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro.** -----

Os trabalhos foram presididos pelo Presidente da Assembleia, Paulo Alexandre dos Santos Costa, tendo como Secretários, Jorge Adriano Fonseca dos Anjos e Francisco José Rodrigues Arrulo. -----

#### **PONTO 1.- INÍCIO DOS TRABALHOS:** -----

##### **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Eram vinte horas quando foi declarada aberta a sessão, (ordinária) da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, tendo dirigido respetivos cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Executivo da Junta de Freguesia, Membros da Assembleia de Freguesia e público presente. Após ser confrontado com a ausência dos Primeiro e Segundo secretários, o Presidente da Mesa propôs aos membros presentes a aplicação do art.º 12.º do Regimento, ou seja: que as vagas ocorridas fossem preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o que foi aceite, unanimemente, por estes. Assim, e neste seguimento, foram os faltosos Judite Marlene Medeiros Bartolomeu (1.º Secretário) e Marco Paulo Gomes Lopes (2.º Secretário), respectivamente, substituídos por Jorge Adriano Fonseca dos Anjos e Francisco José Rodrigues Arrulo nas respetivas funções. Foi assim dada

palavra ao 1.º Secretário Jorge Adriano Fonseca dos Anjos para proceder à conferência das presenças. -----

**1.º Secretário Jorge Adriano Fonseca dos Anjos:** -----

Paulo Alexandre dos Santos Costa – presente. -----

Judite Marlene Medeiros Bartolomeu – **ausente.** -----

Marco Paulo Gomes Lopes – **ausente.** -----

Cristina Maria Ferreira da Silva – presente. -----

Lucénio Rodrigues de Almeida – presente. -----

Carla Sofia Dias Mota – presente. -----

António Poutena – presente. -----

Eugénio Ferreira de Jesus – presente. -----

Leontina Azevedo da Silva Novo – presente. -----

Arlindo Vidal Gabriel Oliveira Martins – presente. -----

Sandra Filipa de Oliveira Fontes – presente. -----

José António Alves da Costa – presente. -----

Virgílio de Jesus Nunes Cardoso – presente. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Conferidas as presenças, informou que, para efeitos de cumprimento do Ponto 3 da ordem de trabalhos, - o “*Período de Intervenção Aberto ao Público*” -, e conforme estipula o Regimento da Assembleia de Freguesia, convidou todos os interessados em intervir em tal período, (a tal destinado), informando que, quem o pretendesse fazer, realizasse inscrição prévia, fazendo chegar essa inscrição e intenção à mesa à medida que fossem decorrendo os trabalhos. -----

**PONTO 2. – EXPEDIENTE:** -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Esclareceu que este Ponto da Ordem de Trabalhos era destinado à leitura da correspondência e dos pedidos de informação, requerimentos, esclarecimentos, propostas e respectivas respostas que tenham sido formuladas à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro no intervalo de tempo que mediou a presente sessão e a anterior. Tendo dado conta aos presentes do facto de não ter havido comunicações e/ou interpelações relevantes enquadrável em tal “*expediente*”. Informando que apenas foram recepcionados, via postal e bem assim electronicamente, (via e-mail), inúmeros convites, de iniciativas em curso no contexto de actividades culturais e/ou de lazer em curso, de carácter corrente e que não se enquadram, portanto, no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos. -----

**PONTO 3. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Constatou que não chegaram à Mesa quaisquer inscrições do público presente para efeitos de pretensão de intervenção. Ainda assim, foi perguntado novamente sobre eventual tomada de palavra, não tendo havido qualquer manifestação de vontade nesse sentido. -----

**PONTO 4. – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Relembrou os Membros da Assembleia de Freguesia que tal Ponto da Ordem de Trabalhos serve, entre outros, para que tais Ilustres Membros possam interpelar a Junta de Freguesia, sobre assuntos da própria administração e/ou outros assuntos que bem entendessem, com excepção àqueles que fazem parte da “*Ordem do Dia*”. De seguida, perguntou aos Membros da Assembleia se queriam intervir. Tendo-se verificado tal intenção pelos Membros e nos termos infra descritos. -----

**Membro da Assembleia Carla Sofia Dias Mota:** -----

Na sua intervenção, pronunciou-se, em suma, referindo-se ao estado pouco cuidado da sala da Junta de Freguesia onde decorrem as Assembleias; fazendo ver que esta sala, pela importância do que acolhe, deveria ser alvo de alguns melhoramentos pontuais, como pintura de paredes e ganho de algum conforto. -----

**Membro da Assembleia António Poutena:** -----

Na sua intervenção, pronunciou-se, em suma, referindo-se a alguns espaços verdes/jardins da freguesia, designadamente ao jardim envolvente à Junta de Freguesia no sentido de chamar à atenção do seu aspecto pouco cuidado. E expressando que gostaria de ver mais algum brio e zelo na sua manutenção. -----

**Presidente da Junta de Freguesia:** -----

Em resposta às intervenções supra, mostrou “*acompanhar na íntegra*” tais pontos de vista e considerações. Referindo e assumindo que o executivo da Junta tudo iria fazer para debelar quer a questão da sala, quer a questão da manutenção dos espaços verdes desta Freguesia. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Perguntou se mais algum Membro queria intervir, não tendo mais alguém manifestado tal intenção. -----

**PONTO 5. – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Informou que, nos termos do art.º 30, alínea e) do Regimento desta Assembleia de Freguesia, tal Ponto – “*Período da Ordem do Dia*” – teria forçosamente que se iniciar com a apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como a situação financeira da mesma. Esclareceu ainda que tal Ponto foi instruído através do envio do documento “*Atividade da Junta*”

de Freguesia de Oliveira do Bairro referente ao período de 9 de abril de 2018 a 15 de junho de 2018”. E tendo passado de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para apresentar o referido documento, e bem assim, abrindo a discussão do Ponto em questão. -----

**5.1.- Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma. -----**

**Presidente da Junta de Freguesia:** -----

Referiu que as actividades e trabalhos externos da Junta de Freguesia se reportam a período de nove de abril a quinze de junho de dois mil e dezoito, destacando: a presença e envolvimento com a UNISOB em diversas actividades, a representação da Junta de Freguesia em vários eventos, nas mais diversas áreas, bem como se referiu ao sucesso da iniciativa referente à prova de ciclismo que decorreu na cidade de Oliveira do Bairro. Destacou ainda a importância da realização de diversas obras e trabalhos de limpeza e manutenção, tais como: a aplicação de *tout-venant* no caminho de ligação Rua Principal da Murta – Pólo Escolar de Oliveira do Bairro; a aplicação de fito – fármacos em diversos arruamentos da freguesia; e na criação e limpezas de valetas em várias envolventes e zonas da freguesia. Por fim colocou-se à disposição para o esclarecimento de questões relacionadas com este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Feita tal exposição, foi perguntado aos Membros desta Assembleia se queriam intervir. Tendo-se verificado tal intenção por parte de dois Ilustres Membros desta Assembleia, mas que, por virtude de problemas de carácter técnico que se prendem com o deficiente e impercetível registo áudio feito pelo gravador desta Junta de Freguesia, (o qual costuma assegurar o suporte de todas as sessões), não são possíveis de transcrever para a presente Ata. -----

Prosseguindo, e respeitando o ponto seguinte da “*ordem de trabalhos*” e bem assim da “*ordem do dia*”. -----

**5.2.- Apreciação e votação do Regulamento do Projecto “Bebé Feliz”. -----**

**Presidente da Junta de Freguesia:** -----

Na sua intervenção, referiu, em suma, a extrema importância de tal Projecto e bem assim a preocupação deste Executivo em apoiar e apostar no apoio social pela via da educação. Explicou que este projeto visa apoiar todos os casais da Freguesia e do Concelho de Oliveira do Bairro que tomem a decisão de prolongar a sua existência na conceção de um filho; com o nascimento de uma criança surgem encargos diversos que em muito vão condicionar os orçamentos familiares já de si, por vezes, bem justos. Realçou o facto de, sendo uma iniciativa da Junta de Freguesia de Oliveira do

Bairro, a gestão do mesmo é da responsabilidade do Executivo em exercício, nomeadamente, do elemento com o pelouro da Ação Social. Referiu que o Regulamento em discussão visa definir as condições de acesso e os procedimentos a adotar no funcionamento de “Apoios a Bebés com idade até 24 meses de Famílias Carenciadas”, entendendo-se por famílias carenciadas aquelas cujo rendimento mensal disponível *per capita* não ultrapasse o valor do salário mínimo nacional; esclarecendo ainda que, no caso de o agregado ser constituído apenas por um elemento, o rendimento não poderá ultrapassar o salário mínimo nacional, com o acréscimo de 50%. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Feita tal exposição, foi perguntado aos Membros desta Assembleia se queriam intervir. Tendo-se verificado tal intenção por parte de dois Ilustres Membros desta Assembleia, mas que, por virtude de problemas de carácter técnico que se prendem com o deficiente e impercetível registo áudio feito pelo gravador desta Junta de Freguesia, (o qual costuma assegurar o suporte de todas as sessões), não são possíveis de transcrever para a presente Ata. -----

Efectuados todos os esclarecimentos, (não obstante a impossibilidade de transcrição dos mesmos), o Presidente da Mesa colocou à votação os documentos em análise – “Regulamento do Projecto Bebé Feliz” – **aprovado com treze votos a favor**. -----

Tendo de seguida prosseguido com a sessão, respeitando o ponto seguinte da “ordem de trabalhos” e bem assim da “ordem do dia”. -----

### **5.3.- Apreciação e votação do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro.** -----

**Presidente da Junta de Freguesia** -----

Na sua intervenção, em suma, salientou a pertinência e importância do Protocolo trazido para a discussão. Esclareceu a visão que o Executivo da Junta de Freguesia e que a levou a realizar tal Protocolo, explicando que no início de cada ano letivo, as famílias são sobrecarregadas com encargos financeiros muito elevados na educação dos seus filhos, em que a aquisição dos manuais escolares representa uma despesa relevante; neste sentido, pretende a Junta desenvolver uma política de ação social escolar ativa, tendo como prioridade o apoio às famílias, o combate ao abandono e insucesso escolar; finalizou explicando como se concretiza, na prática, o desenvolvimento dessa política, esclarecendo que se assume o encargo com a aquisição dos Cadernos de Atividades do 1.º ciclo do ensino básico dos Pólos Escolares de Oliveira do Bairro e Vila Verde. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Feita tal exposição, foi perguntado aos Membros da Assembleia se queriam intervir. Tendo-se verificado tal intenção pelos Membros e nos termos infra descritos. -----

**Membro da Assembleia Leontina Azevedo da Silva Novo:** -----

Na sua intervenção, referiu-se, em suma, a uma dúvida decorrente de tal Protocolo, que se prendia com o facto de ver esclarecida a questão de saber se o apoio resultante de tal Protocolo se destinava apenas a residentes na freguesia ou concelho de Oliveira do Bairro; se destinava apenas a estudantes dos Pólos escolares da freguesia ou concelho de Oliveira do Bairro, independentemente da área da sua residência; ou a ambos. Pretendendo igualmente saber qual teria sido o critério que tinha sido utilizado para fazer eventual diferenciação. -----

Mais expressou que não concorda com a utilização do termo “*política de ação social escolar activa*” tal qual vem no Protocolo, sugerindo que a mesma deva ser substituída por: “*política escolar activa*”. -----

**Membro da Assembleia Carla Sofia Dias Mota:** -----

Na sua intervenção, referiu as mesmas dúvidas, preocupações e tomada de posição da Prof. Leontina Novo. -----

**Presidente da Junta de Freguesia:** -----

Na sua intervenção, respondeu, em suma, o seguinte: esclareceu que de facto o Protocolo trazido à discussão apenas tinha como beneficiários os frequentadores dos estabelecimentos de ensino dos Polos Escolares de Oliveira do Bairro e Vila Verde. E que de facto não contemplava uma diferenciação entre residentes ou não residentes na freguesia, (ou sequer no concelho). Explicou ainda que este era “*um primeiro passo*” em tais iniciativas e que teria que haver um critério, tendo sido este o escolhido, sob pena de o orçamento da Junta de Freguesia não poder contemplar todos os que estavam em condições de beneficiar de tal apoio. Mais referiu que, caso viesse a ser aprovado, este Executivo faria o balanço sobre o funcionamento de tal iniciativa e bem assim deste Protocolo, estando obviamente disponível para aperfeiçoar e melhorar o mesmo. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Efectuados todos os esclarecimentos o Presidente da Mesa colocou à votação os documentos em análise – “*Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro*” – **aprovado com dez votos a favor e três abstenções.** -----

Mais faz constar da presente Ata, para todos os devidos e legais efeitos, que os Ilustres Membros **Leontina Azevedo da Silva Novo** e **Carla Sofia Dias Mota**, pretenderam fazer sobre o Assunto colocado à votação, e não obstante as suas abstenções, uma **Declaração de Voto**: querendo com tal Declaração ambas deixar expresso e inequívoco que, não votaram desfavoravelmente ao “*Protocolo com o*

*Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro”* porque valorizam a iniciativa e o respectivo Protocolo, entendendo a preocupação por uma política escolar activa que visa o apoio a dar às famílias, para mais, investindo em educação; no entanto pretendem deixar claro que tal qual está elaborado, o referido Protocolo, poderá criar algumas injustiças no que toca ao não apoio de famílias que têm as suas crianças a estudar em escolas que não são na freguesia e/ou concelho, em detrimento de outras que, não obstante cá estudarem, não residem nesta. Pelo que, entendendo a pertinência do Protocolo e da iniciativa, também entendem que no futuro deve haver lugar para uma discussão mais alargada e aprofundada sobre esta matéria, nomeadamente no que toca à igualdade de direitos no acesso para todos e todas, e assegurando sempre os interesses da freguesia de Oliveira do Bairro e dos seus estabelecimentos de ensino. -----

**Presidente da Assembleia de Freguesia** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, agradeceu a presença de todos, as respectivas colaborações e a forma ordeira e solene como decorreu esta Assembleia e deu como encerrada a sessão após aprovação da Ata em minuta pelos elementos da Assembleia de Freguesia presentes. -----

-----